

PROJETO DE LEI Nº CM-028/2004

Denomina “Antônio Cassiano de Alcântara” a Rua “Três”, no Bairro Floresta, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Antônio Cassiano de Alcântara” a Rua “Três”, próxima à Casa de Retiro, no Bairro Floresta, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de março de 2004.

Vereador Antônio Geraldo da Silva
Vice-Líder do PTB

JUSTIFICATIVA
PL nº CM-028/2004, de autoria do Ver. Sargento Geraldo

Nascido na Cidade de Guapé-MG, no ano de 1910, filho de Ana Cassiano de Ávila e João Pedro de Alcântara.

Casou-se aos trinta e três anos de idade com a Sra. Maria Abadia de Alcântara e foi morar em São Roque de Minas. Teve sete filhos: Nilza, Aparecida, Luiz, Eurípedes, Bernadete, Antônio e Aparecido.

Trabalhou de garimpeiro, padeiro, pedreiro e finalmente trabalhou como topógrafo no D.E.R., veio para Divinópolis no ano de 1966 no E.E.R. e depois voltou para buscar a família em 1968.

Filho de fazendeiro, fotógrafo, delegado, médico homeopata (o único da cidade) e artista plástico.

Faleceu em 19 de dezembro de 1991.

Vereador Antônio Geraldo da Silva
Vice-Líder do PTB